

Anexo I – Termo de Referência

1. OBJETO

1.1 Definição

Registro de preços para aquisição eventual e futura de até 16 (dezesesseis) servidores tipo rack, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, incluindo o licenciamento do software VMware vSphere Esxi OEM ou OPEN, versão Enterprise Plus ou superior e o suporte do mesmo software durante 36 (trinta e seis) meses, além de serviços de instalação e configuração inicial dos servidores, treinamento *hands-on* e garantia integral de 60 (sessenta) meses *on site*.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Motivação

A Coordenação de Suporte Técnico – COTEC solicita aquisição de servidores para o Data Center do Tribunal de Justiça.

Apoia a requisição indicando que o setor de Tecnologia do TJBA tem, como um de seus maiores desafios, prover serviços de rede que viabilizem o uso dos sistemas judiciais para cerca de 400 comarcas por todo o estado. São serviços de rede essenciais para o funcionamento das unidades judiciárias, como links de dados, serviços de impressão, armazenamento de arquivos em rede, serviço de endereçamento de rede, serviço de nome de domínios, gravação de audiências, etc.

Acrescente-se a estes serviços básicos os serviços mais complexos, de hospedagem de quase 200 sistemas, distribuídos entre ambientes de produção, homologação, desenvolvimento e testes. A diversidade de plataformas e fornecedores também se configura como um desafio para a área de infraestrutura.

Todos esses serviços que, tanto internamente como externamente, são disponibilizados pelo Poder Judiciário da Bahia, fazem uso de um dos pilares da tecnologia de infraestrutura que é a virtualização.

Em janeiro de 2016, o TJBA recebeu 16 servidores tipo rack, HP DL560, sendo esses equipamentos os recursos mais atualizados com que se conta até o momento.

À época do recebimento, em 2016, a COTEC administrava cerca de 400 servidores virtuais. Atualmente, considerando dados até 2019, essa coordenação administra pouco mais de 870 servidores virtuais. Assim, constata-se que, em três anos, houve um crescimento de 117,5% no ambiente virtualizado, numa taxa média de 157 servidores virtuais/ano. Contrariamente a esse crescimento, o ambiente de servidores físicos não sofreu nenhuma evolução em sua capacidade de processamento.

Grande parte desse crescimento derivou da realização de ações estruturantes, tais como a disponibilização de ambientes de desenvolvimento, homologação e testes para os diversos sistemas, bem como da expansão de serviços ofertados pelo TJBA, como a plataforma de BI (*Business Intelligence*) que suporta as informações relacionadas ao projeto Justiça em Números, o surgimento de novos sistemas de apoio às atividades judicantes, a expansão do sistema PJe, o advento da gravação de audiências no âmbito do primeiro e segundo grau de jurisdição e a digitalização de processos.

Adicionalmente, em linha com o mercado de TI, o TJBA deu os passos iniciais para adoção de tecnologias DevOps, que habilitam a infraestrutura a suportar o novo modelo de desenvolvimento de aplicações em microsserviços e *cloud native* (ou seja, aptas a executar na nuvem). Por esta razão, será necessário o incremento de capacidade de processamento com vistas à construção de um modelo de infraestrutura baseada em *Cloud Computing*.

Considerando essas demandas constantes e crescentes, identificou-se que a capacidade de



processamento atual do Data Center está próxima a se exaurir, sendo necessário expandir essa capacidade através da aquisição de novos computadores servidores.

2.2 Objetivos

- Garantir o processamento dos dados e a disponibilidade dos sistemas essenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Acompanhar a acelerada expansão do uso dos sistemas, incluindo a migração e a digitalização de processos.
- Criar uma infraestrutura que propicie a migração das aplicações para uma arquitetura *Cloud Native*, visando suportar o uso futuro de nuvens públicas.

2.3 Benefícios

Com base nas necessidades explicitadas pela unidade demandante, espera-se desta contratação os seguintes benefícios:

- Atender ao crescimento do ambiente computacional do TJBA.
- Atender à determinação do CNJ de consumo máximo de 80% dos recursos computacionais.
- Contribuir à modernização tecnológica do ambiente.

2.4 Alinhamento Estratégico

A contratação está de acordo com as necessidades do Órgão. Especificamente, com os seguintes tópicos do planejamento estratégico do TJBA:

- Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais, extrajudiciais e administrativas.
- Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Atende, ainda, ao Item X – Art. 24 – Seção III – Cap. IV da Res. 211/2015 do CNJ, que determina como requisitos mínimos:

- “1 (um) parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos”.

A aquisição está prevista no Plano de Contratações 2020:

- “*Aquisição de componentes e serviços para sustentação, modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica do Data center do Tribunal de Justiça*”, subitem 07: “*Serviços de suporte e ampliação da infraestrutura computacional e software básico*”.

2.5 Referência aos Estudos Preliminares

Este Termo de Referência foi elaborado considerando o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) encaminhado pela Coordenação de Suporte Técnico (COTEC) e os Estudos Preliminares elaborados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

2.6 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada

O dimensionamento máximo do registro (16 unidades) atende razoavelmente à demanda prevista para o período de vigência do registro, possibilitando aquisições graduais conforme a evolução das necessidades, a disponibilidade de recursos orçamentários e a implantação dos novos serviços.



Espera-se, numa primeira aquisição, contratar o fornecimento das primeiras 6 (seis) unidades, ficando o quantitativo remanescente para aquisição eventual durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.7 Análise do Mercado de TIC

No que se refere ao processamento de dados, existem, no mercado, diversas abordagens.

Embora a tendência atual na área de processamento de dados, alavancada pelo constante crescimento das necessidades de infraestrutura, seja a utilização de servidores do tipo HCI (Hyper Converged Infrastructure), os recentes investimentos em conectividade e armazenamento de dados concretizados pelo TJBA tornam aconselhável a aquisição de servidores para rack, uma solução de custo mais acessível e igualmente eficaz.

Foram, ainda, avaliadas outras modalidades de operação, tais como o processamento em nuvem. Embora essa possibilidade apresente boas perspectivas a médio e longo prazo, a conclusão foi negativa por considerar-se que, neste momento, a adaptação dos sistemas existentes para o processamento em nuvem demandaria um esforço de desenvolvimento muito além dos recursos disponíveis.

2.7.1 Soluções Contratadas por Outros Órgãos

Dentre as contratações públicas similares, foram especialmente analisados os seguintes processos licitatórios:

- **Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região**
 - Ata de Registro de Preços nº 103/2017
Aquisição e instalação de servidores em lâminas, servidores padrões racks, incluindo suporte e assistência técnica.
Empresa vencedora: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.
- **Tribunal Superior do Trabalho**
 - Atas de Registro de Preços nº 086/2018-B, 086/2018-C e 086/2018-D
Aquisição e instalação de servidores em lâminas, servidores padrões racks, incluindo suporte e assistência técnica.
Empresas vencedoras: Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S. A., Hewlett Packard Brasil Ltda. e Dell Computadores do Brasil Ltda.
- **Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**
 - Contrato nº 45/2018
Aquisição de servidores para banco de dados do PJe.
Empresa vencedora: Bull Ltda.
- **Superior Tribunal de Justiça**
 - Pregão Eletrônico Nº 00032/2020 (SRP)
Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de servidores de rack com serviços de instalação, configuração, garantia e suporte técnico.
Empresa vencedora: Lenovo Global Tecnologia Brasil – Comercial e Distribuição Ltda.
 - Contrato nº 81/2018
Contratação de expansão do licenciamento de suporte técnico Vmware com atualização de versões e suporte técnico telefônico.
Empresa vencedora: Infiniit Soluções Inteligentes em TI Ltda. EPP.

Entretanto, apenas os contratos do Superior Tribunal de Justiça puderam ser aproveitadas como referência de preços, posto que as diferenças de configuração das demais contratações não nos permitem fazer uma comparação equilibrada com a aquisição em estudo.



2.7.2 Definição e Justificativa da Solução Adotada

A contratação licitada consiste na aquisição de servidores para montagem em rack, atendendo a todas as características definidas na especificação mínima constante no presente edital. Serão utilizados para suportar o processamento das máquinas virtuais existentes no TJBA, visto que os equipamentos atuais encontram-se próximos do limite prudencial de carga, além das demandas decorrentes de novos projetos, como tecnologia VDI – *Virtual Desktop Infrastructure*, infraestrutura de Nuvem Privada baseada em microsserviços e expansão dos sistemas de informação, como PJE e novo sistema de recursos humanos. Estima-se como necessária a aquisição de até 6 unidades.

Os equipamentos fornecidos deverão ser originais de primeiro uso e entregues em suas embalagens originais lacradas, e estar em linha de produção do fabricante por, no mínimo, 6 (seis) meses após a data de abertura das propostas. Caso o produto ofertado seja descontinuado até o prazo mencionado, a CONTRATADA deverá entregar outro modelo que ainda esteja em linha de produção, com características técnicas iguais ou superiores e sem ônus adicional para o CONTRATANTE.

O fornecimento de cada equipamento deverá incluir os correspondentes serviços de instalação/configuração, treinamento *hands-on* e garantia integral de 60 (sessenta) meses on site, com data de início a partir da emissão do Termo de Aceite Definitivo.

O licenciamento VMware vSphere Esxi deverá incluir os correspondentes serviços de suporte técnico oficial do fabricante com vigência mínima de 36 (trinta e seis) meses, com data de início a partir da emissão do Termo de Aceite Definitivo.

A opção pela aquisição de servidores para montagem em rack encontra-se justificada nos itens 1.1 e 1.2.10 dos Estudos Preliminares.

2.8 Natureza do Objeto

Todos os itens possuem características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, além de serem produzidos industrialmente, em linha de montagem.

2.9 Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não existem, no objeto, parcelas a serem divididas. Os serviços de garantia, instalação, configuração e treinamento *hands-on* são parte intrínseca do fornecimento.

Quanto ao licenciamento Wmware – que, em tese, poderia ser adquirido em separado – pode ocorrer em duas modalidades, Open e OEM, sendo que a modalidade OEM, de custo mais baixo, só pode ser comercializada como parte de um fornecimento de hardware. Portanto, a divisão em lotes seria mais onerosa para o Tribunal de Justiça, posto que obrigaria todas as empresas a ofertarem exclusivamente licenças Open.

2.10 Modalidade, Tipo de Licitação e Critérios de Aceitabilidade da Proposta

Conforme expressado acima, o objeto possui características comuns, que podem ser objetivamente definidas. Portanto, a licitação deve ser realizada como pregão eletrônico, não se identificando razões técnicas que justifiquem a escolha de outra modalidade.

2.10.1 Limites Máximos de Preço

Com base nas referências pesquisadas, o valor global máximo aceitável é de R\$ 9.357.637,79 (nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

2.10.2 Qualificação Técnica

- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (fornecimento de servidores com serviços de instalação, configuração,



treinamento e garantia) mediante um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde conste explicitamente a execução satisfatória dos compromissos assumidos.

- Comprovação de que a empresa licitante está autorizada pelo fabricante a comercializar e fornecer serviços de suporte na linha de equipamentos que está sendo ofertada.

2.10.3 Certificações de Produtos / Processos

O modelo de equipamento ofertado deve constar na lista de servidores auditados pelo órgão SPEC (Standard Performance Evaluation Corporation), no teste CPU2017 Integer Rates, passível de consulta em <https://www.spec.org/cpu2017/results/cpu2017.html>, devendo atingir, no mínimo, o valor de 510 (quinhentos e dez) para o índice “baseline” relacionado ao modelo cotado.

2.10.4 Vigência

- Atendendo ao limite legal para essa forma de licitação, o Registro de Preços será válido por 12 (doze) meses, podendo dar base a tantos contratos forem necessários para viabilizar as sucessivas aquisições.
- Cada um dos contratos elaborados com base no Registro de Preços terá vigência de 60 (sessenta) meses no que se refere à aquisição dos equipamentos e 36 (trinta e seis) meses quanto aos serviços de suporte e atualização das licenças VMware.
- A critério do CONTRATANTE, expirados os 36 (trinta e seis) meses, a contratação dos serviços de suporte e atualização das licenças VMware poderá ser prorrogada, proporcionalmente, até o limite legal de 60 (sessenta) meses.

2.11 Adequação do Ambiente

No Data Center deste Tribunal, *estima-se* a disponibilidade de espaço físico, racks, energia estabilizada e climatização, dentre outros aspectos para 6 (seis) novos servidores. No Anexo D dos Estudos Preliminares (EP) consta uma análise da CPROD de disponibilidade de potência (KVa) para esta estimativa.

Em tempo da celebração de cada contrato, tanto a solicitação inicial, quanto a(s) posterior(es), dependerá(ão) da análise conjunta da CPROD com a COTEC verificando a adequação de ambiente do DATACENTER para a recepção dos equipamentos baseada na Marca/Modelo da Arrematante.

2.12 Conformidade Técnica e Legal

A contratação deverá estar de acordo com a Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e, no que couber, com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas correlatas.

Os equipamentos ofertados deverão atender a todos os requisitos e normas técnicas relacionados na especificação mínima.

2.13 Obrigações da Contratada

1. A CONTRATADA deverá disponibilizar ou fornecer, para efeito de instalação da solução proposta, técnico(s) do fabricante dos equipamentos, ou por ele treinado(s), capacitado(s) para instalar, operar, configurar e ministrar treinamento *hands-on* de todos os componentes ofertados.
2. O CONTRATANTE poderá, a seu critério, em qualquer tempo, durante a fase de instalação, solicitar a substituição total ou parcial da equipe apresentada, caso venha a ser constatado pela área demandante que não detém os conhecimentos técnicos necessários para realizar a instalação.



3. A CONTRATADA será responsável pela observância de Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato e aos casos de subcontratação.
4. A CONTRATADA deverá atender prontamente às solicitações do CONTRATANTE no fornecimento do objeto nas quantidades e especificações deste Termo de Referência, de acordo com a necessidade desta Corte, a partir da solicitação do Gestor do Contrato.
5. A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 126, inciso XVI, da Lei nº 9.433, de 2005, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos, contribuições federais e outras legalmente exigíveis.
6. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.
7. A CONTRATADA deverá apresentar comprovação da emissão da garantia *on site*, válida durante toda a vigência do contrato, conforme condições definidas neste Termo de Referência.
8. A CONTRATADA deverá apresentar comprovação da emissão das licenças do *software* VMware vSphere Esxi OEM ou OPEN, versão Enterprise Plus ou superior, nas condições definidas neste Termo de Referência.
9. A CONTRATADA deverá apresentar relação detalhada das condições de prestação dos serviços de garantia, incluindo informações de contato e procedimentos de abertura de chamados.
10. O fabricante deverá assumir, solidariamente à CONTRATADA, responsabilidade irrestrita sobre a continuidade dos serviços de garantia durante toda a vigência do contrato, podendo inclusive vir a prestá-los, em substituição à CONTRATADA.
11. A CONTRATADA deverá indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto ao CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato.
12. A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, relacionados com as condições de prestação dos serviços, inclusive em relação aos problemas detectados.
13. A CONTRATADA deverá comunicar, imediatamente, por escrito, qualquer anormalidade, prestando ao CONTRATANTE os esclarecimentos julgados necessários.
14. A CONTRATADA deverá reparar quaisquer danos diretamente causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados; a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pelo CONTRATANTE não exclui ou reduz essa obrigação.
15. A CONTRATADA deverá manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.
16. Para ingressar às instalações do CONTRATANTE, todos os técnicos da CONTRATADA que forem incumbidos da instalação e do atendimento em garantia deverão portar identificação funcional (crachá).

2.14 Obrigações do Contratante

1. Responsabilizar-se pela observância às Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.



2. Receber o objeto de acordo com as disposições deste Termo de Referência.
3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
5. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei.
6. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os bens adquiridos e promover os pagamentos dentro dos prazos convencionados neste Termo de Referência.
7. Viabilizar o acesso dos técnicos e fiscalizar a execução dos serviços conforme definidos neste Termo de Referência.
8. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária ou crédito em conta-corrente.
9. Zelar para que, durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 Forma de Execução e de Gestão do Contrato

3.1.1 Principais Papéis

- Patrocinador da Contratação: Titular da SETIM – Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização, área demandante, responsável por representar os interesses do TJBA no contexto desta contratação, pela aprovação da necessidade e, por fim, pela negociação das ações necessárias para que os objetivos sejam alcançados.
- Gestor do Contrato: Servidor do quadro permanente do Tribunal de Justiça, a ser designado oportunamente mediante portaria, com as seguintes responsabilidades:
 - Planejar e orientar a contratação, especialmente para estabelecer diretrizes para a contratação e condução dos vínculos contratuais.
 - Manter fluxo de comunicação e administrar as relações com a CONTRATADA.
 - Acompanhar o andamento do contrato, especialmente no referente aos cumprimentos e descumprimentos contratuais.
 - Manter-se sempre informado de todas as ocorrências contratuais e repassar às autoridades, proativamente, aquelas que interfiram no fornecimento e/ou nos serviços de garantia.
 - Paralisar a execução do contrato no caso de estar em desacordo com o pactuado ou diante de graves descumprimentos pelo fornecedor ou riscos para a Administração.
 - Promover as pertinentes penalizações e fazer os contatos necessários em nome do Tribunal.
 - Promover os pertinentes ajustes no contrato.
 - Conduzir o encerramento do contrato.
- Fiscais do Contrato: Servidores do quadro permanente do Tribunal de Justiça, a serem oportunamente designados mediante portaria, responsáveis pela fiscalização do contrato sob os pontos de vista funcional, técnico e administrativo, aos quais competirá:
 - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução do contrato.



- Verificar a forma de execução do objeto do contrato.
 - Avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais.
 - Cobrar da CONTRATADA o cumprimento do contrato.
 - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no contrato.
 - Manter contato com a CONTRATADA de modo a promover todo o tipo de interlocução operacional em nome do Tribunal.
 - Comunicar ao gerente do contrato as ocorrências de cumprimento e de descumprimento contratual detectadas.
- Preposto da Contratada: Como anexo ao contrato, deverá a CONTRATADA indicar, formalmente, o seu preposto como responsável pela execução, nos termos do artigo 1561, da Lei nº 9.433/05.
 - O representante nomeado pela CONTRATADA deverá ter condições de coordenar a execução do contrato e ter poderes expressos para representá-la em todos os atos do contrato, especialmente para ajustes obrigacionais registrados em atas de reuniões, termos de recebimento ou recusa de objeto a ser entregue, notificações, ofícios, e demais atos relacionados à execução do contrato.
 - Esta designação será escrita, assinada pelo representante da CONTRATADA (outorgante) e pelo próprio preposto indicado, devendo conter, no mínimo, as disposições do “Termo de Nomeação de Preposto” (ver modelo no Anexo IV).
 - No ato da designação, a CONTRATADA deverá apresentar todas as informações de contato do preposto escolhido (endereço, telefone, celular, WhatsApp, e-mail etc.), bem como os canais específicos para o registro de solicitações, consultas, intimações, etc.
 - Havendo necessidade de realizar reuniões de planejamento e/ou ajuste da execução dos serviços, o Gestor do Contrato poderá convocar reuniões específicas, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis¹, às quais o Preposto da Contratada deverá comparecer.

3.1.2 Dinâmica da Execução

Na assinatura do contrato, a adjudicatária deverá indicar o Preposto, o qual terá plenos poderes de decisão por parte da empresa e se responsabilizará pelo fornecimento e pela adequada prestação dos serviços de atendimento em garantia. Pela parte do CONTRATANTE, as decisões operacionais serão tomadas pela Diretoria de Informática, que será incumbida de fiscalizar a execução e efetuar as notificações pertinentes.

3.1.3 Instrumentos Formais de Solicitação

Assinada e publicada a Ata de Registro de Preços, cada requisição de equipamentos será objeto de contrato específico.

A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos e concluir os serviços de instalação, configuração e treinamento *hands-on* no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. Caso ocorram atrasos por responsabilidade do CONTRATANTE, os respectivos prazos serão acrescidos aos 60 (sessenta) dias fixados.

Caso, por razões de força maior, o modelo cotado não possa ser fornecido, a CONTRATADA, após comprovação suficiente do fato impeditivo, poderá oferecer a substituição por um similar de recursos iguais ou superiores. Para ser autorizada, essa substituição deverá ser previamente aprovada pelo CONTRATANTE, atendendo às seguintes condições:

¹ A critério do Gestor do Contrato e concordância da CONTRATADA, essas reuniões poderão ser realizadas em forma presencial ou remota, mediante conferências telefônicas, videoconferência ou similar.



- Comprovação de que o modelo ofertado é igual ou superior ao substituído.
- Comprovação de que o modelo ofertado possui todas as certificações exigidas, inclusive homologação pelo SPEC (*Standard Performance Evaluation Corporation*).

3.1.4 Atendimento aos Prazos de Garantia

Os serviços contratados serão garantidos, solidariamente, pela CONTRATADA e pelo fabricante dos equipamentos, sujeitando o descumprimento às penalidades da lei e do contrato.

No momento da entrega do bem, a CONTRATADA deverá apresentar termo de garantia prestada pelo fabricante, contendo declaração de garantia pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses para os equipamentos, contados a partir da data do aceite definitivo.

A garantia dos equipamentos deverá ser integral, com reposição de peças e fornecimento de serviços on site, executados pelo próprio fabricante ou sua assistência técnica autorizada, sem custos adicionais para o CONTRATANTE, observando-se o SLA contratado.

Deverá ser disponibilizado serviço de suporte técnico DO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS, nas modalidades telefônica e web (on-line), em idioma português, sem ônus para o CONTRATANTE.

O suporte a ser contratado deverá ser de nível premium/premier ou equivalente, ou seja, a categoria de suporte mais alta disponível no fabricante dos equipamentos.

O suporte a ser contratado deverá realizar acompanhamento proativo do ambiente fornecido não podendo limitar-se a trocar peças e resolver problemas físicos de forma reativa.

Deverá ser disponibilizado portal de suporte oficial DO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS, além de suporte personalizado via web, telefone, e-mail ou recursos similares, possibilitando tirar dúvidas técnicas, receber orientações de uso e acompanhamento do fabricante para execução de instalações e atualizações nos equipamentos.

Os serviços de suporte e garantia, independentemente do nível de severidade, deverão ser atendidos em regime 24x7, com prazo de atendimento de 4 horas e solução do incidente em 8 horas, ambos contados a partir do registro da solicitação ou incidente.

A central de atendimento deverá estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, fornecendo ao CONTRATANTE informações relativas aos problemas detectados de acordo com a severidade que cada caso exigir.

Para o acompanhamento dos serviços de Garantia, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe de Suporte Técnico Especializada na solução ofertada, 24 horas por dia, 7 dias por semana, que será acionada de acordo com a necessidade do CONTRATANTE.

A equipe de suporte requerida acima ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços de manutenção e assistência técnica e de toda e qualquer demanda apresentada pelo CONTRATANTE.

3.1.5 Garantia Contratual

Em garantia da plena, fiel e segura execução de tudo o que se há obrigado, a CONTRATADA prestará caução correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto contratado, em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, cuja liberação ou restituição dar-se-á após a expiração do instrumento contratual.

A garantia será obrigatoriamente revista e complementada quando houver redução da sua representatividade percentual por variação econômica do contrato ou descontos de valores devidos ao CONTRATANTE.

A garantia responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.

O cálculo da atualização monetária do valor caucionado em dinheiro será feito aplicando-se o índice mais vantajoso para a Administração entre as datas de retenção da caução e da devolução do seu



valor.

3.1.6 Acompanhamento da Execução

O Preposto indicado pela CONTRATADA terá atribuições de Gerente do Contrato, com plenos poderes de decisão por parte da empresa e se responsabilizará pelo fornecimento e pela adequada prestação dos serviços. Pela parte do CONTRATANTE, as decisões operacionais serão tomadas pela Diretoria de Informática através da COTEC – Coordenação de Suporte Técnico, que será incumbida de fiscalizar a execução e efetuar as notificações pertinentes.

3.1.7 Recebimento Provisório e Definitivo

No ato da entrega de cada requisição de equipamentos, será lavrado um Termo de Aceite Provisório. O Termo de Aceite Definitivo será emitido após a verificação do funcionamento da solução e da conclusão satisfatória dos serviços de instalação, configuração e treinamento *hands-on*.

O faturamento só poderá ser apresentado após a conclusão da etapa do aceite definitivo, indicativo da satisfação pela CONTRATADA de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado, acompanhado da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

O aceite definitivo não isentará a CONTRATADA das penalidades aplicáveis no caso de inexecução ou prestação deficiente dos serviços de suporte e atendimento em garantia.

O Termo de Recebimento Definitivo, indicativo da quitação de todas as obrigações por parte da CONTRATADA, habilitando-a a requerer a devolução da caução, só será emitido no término da vigência do contrato, após constatação de que todos os serviços de garantia e suporte foram prestados satisfatoriamente.

3.1.8 Forma de Pagamento

A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal de venda de produto, correspondente a cada entrega realizada, com base em contrato previamente assinado entre as partes, reservando-se o CONTRATANTE o direito de não atestá-la para o pagamento se os dados constantes estiverem em desacordo com a proposta ou, ainda, se o objeto fornecido não estiver em conformidade com as especificações apresentadas neste Termo de Referência, ficando o pagamento suspenso até a regularização.

O atesto na nota fiscal é condição indispensável para o pagamento desta. Na ausência do gestor, o atesto será dado por gestor substituto.

O pagamento de cada nota fiscal será efetuado, em 12 (doze) parcelas mensais consecutivas e de igual valor, contadas a partir do atesto da mesma pelo Gestor do Contrato ou substituto.

O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, nota de empenho e vinculado à conta-corrente da Contratada.

3.1.9 Transferência de Conhecimento

Para viabilizar a transferência dos conhecimentos necessários à operação e administração dos equipamentos, o fornecimento deverá incluir os correspondentes manuais e qualquer outra documentação pertinente que seja disponibilizada pelo fabricante.

Adicionalmente, a CONTRATADA ou fabricante deverá relacionar os recursos de suporte disponibilizados pelo fabricante e ministrar um treinamento *hands-on* de orientação aos técnicos na operação e administração dos equipamentos, com duração mínima de 16 (dezesesseis) horas úteis, não podendo a carga horária exceder de 4 (quatro) horas úteis em cada dia de treinamento.

- O treinamento deve ser ofertado para até 12 técnicos, nas instalações da contratante.
- Deve orientar o uso e administração dos equipamentos.



- Deve orientar o uso do portal de suporte do fabricante e como proceder em caso de falhas dos equipamentos ou problemas no software VMware Enterprise Plus instalado.
- Deve orientar o uso do portal de suporte para execução das atualizações de software, firmwares dos servidores.

3.1.10 Direitos de Propriedade Intelectual

Não aplicável ao objeto licitado.

3.1.11 Qualificação Técnica Profissional

Os serviços de instalação e configuração devem ser adquiridos diretamente do próprio fabricante ou de um de seus parceiros técnicos qualificados.

Caso esses serviços sejam executados por parceiros, deverá ser comprovada previamente a capacidade técnica dos mesmos para execução dos serviços de instalação e configuração dos servidores.

Caso a CONTRATADA não possua essa qualificação, poderá subcontratar os serviços, prévia autorização do CONTRATANTE através de Termo de Autorização de Subcontratação, conforme modelo no Anexo VI.

Será permitida a subcontratação apenas de atividades acessórias e complementares, desde que isso não implique em transferência da prestação do serviço contratado, em perda de economicidade ou em detrimento de sua qualidade.

Entendem-se como atividades acessórias e complementares os serviços de instalação, configuração e treinamento hands-on.

Será obrigação da CONTRATADA comprovar documentalmente a capacitação dos técnicos incumbidos da execução dos serviços de instalação, configuração e treinamento *hands-on*.

3.1.12 Descumprimento das Obrigações Contratuais

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185, da Lei nº 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo, bem como as condutas previstas na legislação específica, especialmente a Lei nº 10.520/02, art. 7º e Decretos Judiciários nº 12/2003 e 44/2003.

4. REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS (ART. 18, § 3º, III, A, 12)

4.1 Especificação dos Servidores

4.1.1 O equipamento ofertado deve constar na lista de servidores auditados pelo órgão SPEC (Standard Performance Evaluation Corporation), no teste CPU2017 Integer Rates, passível de consulta em <https://www.spec.org/cpu2017/results/cpu2017.html>, devendo atingir, no mínimo, o valor de 510 (quinhentos e dez) para o índice “baseline” relacionado ao modelo cotado.

4.1.1.1 Dentre os equipamentos auditados pelo órgão SPEC, serão aceitos modelos cujos processadores tenham sido substituídos por outros mais recentes, desde que sejam de capacidade comprovadamente superior e da mesma família auditada.

4.1.1.1.1 Neste caso, o equipamento/processador originalmente auditado, utilizado como referência nos testes realizados pelo órgão SPEC, deverá atender às especificações mínimas exigidas.

4.1.1.1.2 Não serão aceitos modelos de equipamentos não auditados pelo órgão SPEC.



4.1.1.1.3 Será aceita comprovação através de publicações no portal Internet www.spec.org ou por declaração emitida pelo órgão SPEC.

4.1.2 Compatibilidade:

4.1.2.1 O servidor deverá ser compatível e homologado para os seguintes sistemas operacionais:

4.1.2.1.1 VMware ESXi 6.0 versão Enterprise Plus ou superior.

4.1.2.1.2 Microsoft Windows Server 2012 ou superior.

4.1.2.1.3 Red Hat Enterprise Linux Server 6 ou superior.

4.1.2.2 Deverá ser compatível com rack padrão 19" existente no Data Center do CONTRATANTE, devendo incluir acessórios como: tampa frontal, painel de fechamento para espaços onde não houver discos e ser fornecido com todos os acessórios necessários à sua montagem no rack.

4.1.3 Processadores:

4.1.3.1 Deverá possuir 04 (quatro) sockets e ser entregue com 04 (quatro) processadores de arquitetura x86.

4.1.3.2 Cada processador deverá possuir, no mínimo, 24 (vinte e quatro) núcleos de processamento e deverá suportar o dobro de threads.

4.1.3.3 O processador deverá possuir, no mínimo, 2,1 GHz de clock base de operação.

4.1.3.4 O processador deverá possuir tecnologia que permita elevar o clock automaticamente em situações de necessidade (Turbo Boost) para, no mínimo, 3,7 GHz.

4.1.3.5 Todos os processadores deverão possuir arquitetura x86 de 64 bits.

4.1.3.6 A memória cache L3 deverá ser integrada ao processador.

4.1.3.7 Os processadores devem possuir às seguintes tecnologias:

4.1.3.7.1 Intel® *Virtualization Technology* (VT-x).

4.1.3.7.2 Intel® *Hyper-Threading Technology*.

4.1.3.7.3 Intel® *Turbo Boost Technology* 2.0.

4.1.4 Circuitos Integrados de Controle Auxiliar do Processador (CHIPSET):

4.1.4.1 O *chipset* deverá ser do mesmo fabricante do processador.

4.1.4.2 A controladora de memória integrada ao processador deverá suportar memória RAM do tipo DDR4 LRDIMM e RDIMM, com velocidade de barramento de, no mínimo, 2666 MT/s.

4.1.5 BIOS ou UEFI:

4.1.5.1 O BIOS deverá ser do tipo *Flash Memory*, utilizando memória não volátil e eletricamente reprogramável.

4.1.5.2 Serão aceitas soluções que utilizem tecnologia UEFI.

4.1.5.3 Deverá ser produzida pelo fabricante do servidor.

4.1.6 Barramento PCI:

4.1.6.1 Padrão PCIe gen3 x8 ou superior.

4.1.7 Memória RAM:

4.1.7.1 As memórias deverão ser do tipo DDR4 LRDIMM ou RDIMM, com ECC, e velocidade de barramento de 2666 MT/s ou superior.



- 4.1.7.2 Deverão suportar as tecnologias *Single Device Data Correction*, *Memory Channel Mirroring* e *Memory Rank Sparing*.
- 4.1.7.3 O servidor deverá ser entregue com, no mínimo, 1,5 TB de memória RAM, com os módulos de memória distribuídos de forma a estarem balanceados entre os canais de comunicação com os processadores, conforme recomendação do fabricante do processador.
- 4.1.8 Controladoras de Discos:
 - 4.1.8.1 Deverá dar suporte aos níveis de RAID 0 e 1 implementados por *hardware*. Não serão aceitas soluções de RAID baseadas em *software*.
 - 4.1.8.2 Deverá suportar taxa de transferência mínima de 12 GB/s.
 - 4.1.8.3 Deverá possuir tecnologia de troca das unidades de discos/drives sem a necessidade de parada de produção do servidor (*hot-swap*).
- 4.1.9 Discos de armazenamento:
 - 4.1.9.1 Disponibilizar ao menos 02 (duas) unidades de armazenamento com, no mínimo, 960 GB (novecentos e sessenta gigabytes) brutos em discos SSD (Solid State Drive) de 2.5 polegadas, configurados em RAID 1 e conectividade SAS 3.0 de, pelo menos, 12 Gbps.
 - 4.1.9.2 Os discos deverão ser do tipo *hot-swap* e *hot-plug*.
 - 4.1.9.3 MTBF (*Mean Time Between Failures*) mínimo de 2 milhões de horas ou DWPD (*Drive Writes Per Day*) mínimo de 1,5.
- 4.1.10 Controladora HBA *Fibre Channel*:
 - 4.1.10.1 Possuir no mínimo (2) duas interfaces *Fibre Channel*, dispostas em 2 (duas) placas HBA (*Host Bus Adapters*).
 - 4.1.10.2 O barramento deverá ser padrão PCIe Gen3 x8 ou superior.
 - 4.1.10.3 Possuir estrutura "*Dynamic Multi-core Architecture*" de comunicação direta com a CPU ou arquitetura de portas com CPUs independentes.
 - 4.1.10.4 Deverão vir acompanhados das respectivas GBICs e fibras ópticas para conexão no ambiente (cord com 3 metros).
 - 4.1.10.5 Ser capaz de suportar, no mínimo, 600 mil IOPS em cada porta e, no mínimo, 1.2 milhões em duas portas em operação.
 - 4.1.10.6 A controladora deverá detectar e operar automaticamente (*auto-detected*) com as taxas de transferência de 16 Gbps e 8 Gbps.
 - 4.1.10.7 Suportar operações em *full-duplex*.
 - 4.1.10.8 Suportar *LUN masking*.
 - 4.1.10.9 Suportar virtualização de N_port (NPIV).
 - 4.1.10.10 Deve ser compatível com os seguintes sistemas operacionais:
 - 4.1.10.10.1 VMware ESXi 6.0 versão Enterprise Plus ou superior.
 - 4.1.10.10.2 Microsoft Windows Server 2012 ou superior.
 - 4.1.10.10.3 Red Hat Enterprise Linux Server 6 ou superior.
- 4.1.11 Controladora de Interface 10 Gbps *Ethernet* Integrada ou através de uso de slots de expansão, com as seguintes características:
 - 4.1.11.1 Possuir no mínimo (04) quatro interfaces 10 GB.
 - 4.1.11.2 Taxas mínimas de transmissão de dados:
 - 4.1.11.2.1 *Gigabit Ethernet*.



- 4.1.11.2.2 10 Gigabit Ethernet.
- 4.1.11.3 As portas da controladora de rede deverão ser capazes de operar com as taxas de transmissão de 1 Gbps ou 10 Gbps, conforme o transceiver utilizado (SFP ou SFP+).
- 4.1.11.4 Deverão vir acompanhados de transceiver (SFP+) e fibras ópticas para conexão no ambiente (cord com 3 metros).
- 4.1.11.5 Suporte às funções de *fail over* e balanceamento de carga.
- 4.1.11.6 Suporte a operação em IPv4 e IPv6.
- 4.1.11.7 Suporte a VMware NetQue e VMQ.
- 4.1.11.8 Suporte ao *offload* de *checksum* em TCP e UDP para IPv4 e IPv6.
- 4.1.11.9 Suporte ao RSS em TCP e UDP para IPv4 e IPv6.
- 4.1.11.10 Suporte a LSO em TCP e UDP para IPv4 e IPv6.
- 4.1.11.11 Suporte ao protocolo iSCSI.
- 4.1.11.12 Suporte aos padrões:
 - 4.1.11.12.1 IEEE 802.3-2008.
 - 4.1.11.12.2 IEEE 802.1Q vLAN.
 - 4.1.11.12.4 IEEE 802.3ad LACP.
 - 4.1.11.12.5 IEEE 802.3ae.
- 4.1.11.13 Deve ser compatível com os seguintes sistemas operacionais:
 - 4.1.11.13.1 VMware ESXi 6.0 versão Enterprise Plus ou superior.
 - 4.1.11.13.2 Microsoft Windows Server 2012 ou superior.
 - 4.1.11.13.3 Red Hat Enterprise Linux Server 6 ou superior.
- 4.1.12 Agente para Gerenciamento e Inventário:
 - 4.1.12.1 O equipamento ofertado deverá possuir placa de gerenciamento remoto que possibilite o gerenciamento *out-of-band*, ou seja, gerenciamento do equipamento mesmo com o sistema operacional inoperante.
 - 4.1.12.2 Deve suportar o padrão IPMI 2.0.
 - 4.1.12.3 Deve utilizar protocolos para criptografia padrão SSL e SSH, no mínimo, para acesso à console de gerenciamento WEB.
 - 4.1.12.4 Deve prover acesso via console web, com definição de direitos administrativos.
 - 4.1.12.5 Deve permitir acesso remoto à console (teclado, mouse e monitor) no modo gráfico do sistema operacional ou quando o mesmo estiver inoperante.
 - 4.1.12.6 Deve informar o status do equipamento indicando componentes com falha e log de ocorrências.
 - 4.1.12.7 Deve permitir a configuração remota e *boot* do equipamento através de *driver* virtual (CD, DVD, *floppy*) localizado em estação remota ou através de uma imagem ISO.
 - 4.1.12.8 Deve permitir a ativação e desativação do servidor (*power on/off*) mesmo em condições de indisponibilidade do sistema operacional.

4.2 Requisitos de Fornecimento

- 4.2.1 Cada servidor deverá ser entregue com o software VMware vSphere Esxi OEM ou OPEN, versão Enterprise Plus ou superior, devidamente instalado e licenciado para quatro



processadores, incluindo a correspondente assinatura de serviços de suporte oficial do fabricante com vigência de 36 (trinta e seis) meses, com data de início a partir da emissão do Termo de Aceite Definitivo.

- 4.2.2 A licença fornecida deve incluir todos os recursos necessários para habilitar a funcionalidade VMware vSphere® Fault Tolerance (FT).
- 4.2.3 O servidor deverá ser entregue com fontes de alimentação redundantes hot-swap, cada uma delas com potência suficiente para suportar a configuração do equipamento com a capacidade de memória ofertada.
- 4.2.4 Devem ser fornecidas as PDUs, de forma redundante, com todos os cabos, tomadas e acessórios necessários à ligação dos servidores à rede de distribuição elétrica do Data Center do Tribunal. As PDUs devem:
 - Ser gerenciáveis via Web, Telnet e SNMP.
 - Ter conexão de entrada padrão IEC 309 32A 2P+T.
 - Possuir display digital que permita monitoramento visual local da corrente em uso.
 - Possuir capacidade de gerenciamento da carga de energia consumida, com capacidade para suprir a solução, com proteção eletrônica e tensão elétrica nominal de 220-240V AC, com tomadas fêmeas suficientes para atender à solução.
 - Possuir instalação vertical em rack padrão 19”.
- 4.2.5 O conjunto de PDUs deve permitir a implementação de circuitos redundantes.
- 4.2.6 O servidor deverá possuir todos os trilhos necessários para instalação em rack padrão 19”.

4.3 Requisitos de Instalação

- 4.3.1 Instalação e fixação dos servidores em rack padrão 19" de propriedade do CONTRATANTE.
- 4.3.2 Instalação das PDU's fornecidas e devida conectorização das tomadas elétricas.
- 4.3.3 Energização dos servidores com teste de disponibilidade elétrica dos equipamentos.
- 4.3.4 Atualização de firmwares de todos os componentes como BIOS, Gerência Out of Band, controladoras HBA, Ethernet, discos e similares.
- 4.3.5 Conectorização à rede da contratante de todas as interfaces de rede LAN e armazenamentos, com seus respectivos cabos e/ou conectores.
- 4.3.6 Instalação e atualização do software VMware Enterprise Plus para a versão estável mais recente na versão recomendada pelo fabricante do hardware.
- 4.3.7 Configuração de interfaces de gerência out-of-band.
- 4.3.8 Registro dos equipamentos no portal do fabricante.
- 4.3.9 Fornecimentos de MIBs, plugins ou similares para integração do monitoramento no Zabbix da Contratada.
- 4.3.10 Outras atividades afins e correlatas necessárias para deixar os servidores operacionais no ambiente da Contratante.

4.4 Local de Entrega

- 4.4.1 Todos os equipamentos deverão ser entregues e instalados no Data Center do CONTRATANTE (sala-cofre), localizado do 2º andar do edifício Anexo 1 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, 5ª Avenida. do CAB Nº 560, Salvador/BA – CEP 41745-971.
- 4.4.2 Telefone de contato para entrega: (71) 3372-1504.



Anexo II – Modelo de Proposta

LOGOTIPO DIGITALIZADO OU PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

PROPOSTA COMERCIAL

TJBA – Pregão Eletrônico Nº
.....

Nome Fantasia:		
Razão Social:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	Telefone:
Endereço:		CEP:
Cidade/UF:	E-mail:	

Lote único

Item	Descrição	Preço Unitário	Qtde.	Preço Total
1	Servidor tipo rack, conforme especificação mínima do Edital, incluindo serviços de instalação, configuração e garantia de suporte e manutenção por 60 (sessenta) meses , com data de início a partir da emissão do Termo de Aceite Definitivo. Marca: _____ Modelo: _____		16	
2	Software VMware vSphere Esxi OEM ou OPEN, versão Enterprise Plus ou superior, licenciado para servidor com quatro processadores, devidamente instalado nos servidores fornecidos, incluindo garantia de suporte e atualização pelo período de 36 (trinta e seis) meses , com data de início a partir da emissão do Termo de Aceite Definitivo.		16	
Valor Global, a ser pago em 12 parcelas iguais e consecutivas. ⇨				

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os tributos, emolumentos, encargos, contribuições fiscais e parafiscais, bem como todos os custos que venham a incidir sobre o fornecimento e a execução dos serviços.

Prazo de validade da proposta: 90 dias.

Data: ____ de _____ de 2020.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO III – MODELO DE COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Instruções de Preenchimento:

- a) Copiar literalmente as colunas **Requisito** e **Especificações Mínimas**. Essas especificações definem o mínimo exigido pelo **CONTRATANTE** para aceitação da proposta.
- b) Preencher a coluna **Especificações Ofertadas** com as especificações reais do produto ofertado, necessariamente iguais ou superiores às especificações mínimas.
- c) Preencher a coluna **Comprovação** indicando a localização (documento, página, parágrafo e linha) da informação que comprova as especificações reais do produto ofertado na documentação anexa à proposta.
- d) Na coluna **Especificações Ofertadas**, as células marcadas com *** não precisam ser preenchidas, posto que se referem a exigências que não oferecem opções. Basta indicar, na coluna **Comprovação**, a localização da informação comprovatória nos documentos anexos à proposta.

Requisito	Especificações Mínimas	Especificações Ofertadas	Comprovação
1	CERTIFICAÇÃO		
1.1	O equipamento ofertado deve constar na lista de servidores auditados pelo órgão SPEC (Standard Performance Evaluation Corporation), no teste CPU2017 Integer Rates, passível de consulta em https://www.spec.org/cpu2017/results/cpu2017.html , devendo atingir, no mínimo, o valor de 510 (quinhentos e dez) para o índice “baseline” relacionado ao modelo cotado.	*** <i>(Anexar, na coluna Comprovação, captura da página de spec.org onde conste o atendimento a esta exigência ou declaração específica emitida pelo SPEC)</i>	
1.2	Dentre os equipamentos auditados pelo órgão SPEC, serão aceitos modelos cujos processadores tenham sido substituídos por outros mais recentes, desde que sejam de capacidade comprovadamente superior e da mesma família auditada. Neste caso, o equipamento/processador originalmente auditado, utilizado como referência nos testes realizados pelo órgão SPEC, deverá atender às especificações mínimas exigidas.	*** <i>(Anexar, na coluna Comprovação, captura da página de spec.org ou declaração específica emitida pelo SPEC, onde conste o atendimento do equipamento auditado a esta exigência, acompanhada da documentação necessária para comprovar que o equipamento ofertado é superior e da mesma família)</i>	
2	COMPATIBILIDADE		
2.1	O servidor deverá ser compatível e homologado para o sistema operacional VMware ESXi 6.0 versão Enterprise Plus ou superior.	*** <i>(Anexar, na coluna Comprovação, comprovações oficiais, específicas para o modelo ofertado, emitidas pelos fabricantes desses sistemas operacionais. Constando a homologação na Internet, bastará anexar captura da página correspondente no site do fabricante)</i>	
2.2	O servidor deverá ser compatível e homologado para o sistema operacional Microsoft Windows Server 2012 ou superior.		



Requisito	Especificações Mínimas	Especificações Ofertadas	Comprovação
2.3	O servidor deverá ser compatível e homologado para o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux Server 6 ou superior.	<i>do sistema operacional)</i>	
2.4	Deverá ser compatível com rack padrão 19" existente no Data Center do CONTRATANTE e ser fornecido com todos os acessórios necessários à sua montagem no rack, incluindo tampa frontal, painel de fechamento para espaços onde não houver discos etc.	*** <i>(Anexar, na coluna Comprovação, declaração do próprio licitante comprometendo o fornecimento integral dos acessórios necessários)</i>	
3	PROCESSADORES		
3.1	Deverá possuir 4 (quatro) sockets e ser entregue com 4 (quatro) processadores de arquitetura x86 de 64 bits.	<i>Indicar o número de sockets do equipamento e os processadores que serão fornecidos.</i>	
3.1	Cada processador deverá possuir, no mínimo, 24 (vinte e quatro) núcleos de processamento e deverá suportar o dobro de threads.	<i>Indicar o número de núcleos e a quantidade de threads suportados pelos processadores ofertados.</i>	
3.2	O processador deverá possuir, no mínimo, 2,1 GHz de clock base de operação.	<i>Indicar o clock base de operação dos processadores ofertados.</i>	
3.3	O processador deverá possuir tecnologia que permita elevar automaticamente o clock em situações de necessidade (Turbo Boost) para, no mínimo, 3,7 GHz.	<i>Indicar o clock máximo de operação dos processadores ofertados.</i>	
3.4	A memória cache L3 deverá ser integrada ao processador.	***	
3.5	Os processadores devem possuir a tecnologia Intel Virtualization (VT-x)	***	
3.6	Os processadores devem possuir a tecnologia Intel Hyper-Threading.	***	
3.7	Os processadores devem possuir a tecnologia Intel Turbo Boost 2.0.	***	
3.8	O chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador.	***	
3.9	A controladora de memória integrada ao processador deverá suportar memória RAM do tipo DDR4 LRDIMM e RDIMM, com velocidade de barramento de, no mínimo, 2666 MT/s.	<i>Indicar a velocidade máxima de barramento da controladora de memória integrada.</i>	
4	BIOS ou UEFI		
4.1	O BIOS deverá ser do tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e eletricamente reprogramável.	***	



Requisito	Especificações Mínimas	Especificações Ofertadas	Comprovação
4.2	Serão aceitas soluções que utilizem tecnologia UEFI.	<i>Indicar se a solução utiliza tecnologia UEFI.</i>	
4.3	Deverá ser produzida pelo fabricante do servidor.	***	
5	BARRAMENTO PCI		
5.1	Padrão PCIe gen3 x8 ou superior.	<i>Indicar o padrão de barramento PCI do produto ofertado.</i>	
6	MEMÓRIA RAM		
6.1	As memórias deverão ser do tipo DDR4 LRDIMM ou RDIMM, com ECC, e velocidade de barramento de 2666 MT/s ou superior.	<i>Especificar tipo e velocidade das memórias ofertadas.</i>	
6.2	As memórias deverão suportar a tecnologia Single Device Data Correction.	***	
6.3	As memórias deverão suportar a tecnologia Memory Channel Mirroring.	***	
6.4	As memórias deverão suportar a tecnologia Memory Rank Sparing.	***	
6.5	O servidor deverá ser entregue com, no mínimo, 1,5 TB de memória RAM, com os módulos de memória distribuídos de forma a estarem balanceados entre os canais de comunicação com os processadores, conforme recomendação do fabricante do processador.	<i>Especificar a quantidade de memória e a distribuição dos módulos a serem fornecidos em cada servidor.</i>	
7	CONTROLADORAS DE DISCOS		
7.1	Deverá dar suporte aos níveis de RAID 0 e 1 implementados por hardware. Não serão aceitas soluções de RAID baseadas em software.	***	
7.2	Deverá suportar taxa de transferência mínima de 12 GB/s.	<i>Indicar a taxa máxima de transferência da controladora ofertada.</i>	
7.3	Deverá possuir tecnologia de troca das unidades de discos/drives sem a necessidade de parada de produção do servidor (hot-swap).	***	
8	DISCOS DE ARMAZENAMENTO		
8.1	Disponibilizar ao menos 02 (duas) unidades de armazenamento com, no mínimo, 960 GB (novecentos e sessenta gigabytes) brutos em discos SSD (Solid State Drive) de 2.5 polegadas, configurados em RAID 1 e conectividade SAS 3.0 de, pelo menos, 12 Gbps.	Indicar a quantidade e capacidade de armazenamento bruto dos discos a serem fornecidos, bem como a velocidade da conectividade SAS 3.0.	
8.2	Os discos deverão ser do tipo hot-swap e hot-plug.	***	
8.3	MTBF (Mean Time Between Failures) mínimo de 2 milhões de horas ou DTPD (Drive Writes Per Day) mínimo de 1,5.	<i>Indicar MTBF ou DTPD dos discos a serem fornecidos.</i>	



Requisito	Especificações Mínimas	Especificações Ofertadas	Comprovação
9	CONTROLADORA HBA		
9.1	Possuir no mínimo (2) duas interfaces Fibre Channel, dispostas em 2 (duas) placas HBA (Host Bus Adapters).	<i>Indicar a quantidade de interfaces e placas a serem fornecidas.</i>	
9.2	O barramento deverá ser padrão PCIe Gen3 x8 ou superior.	***	
9.3	Possuir estrutura "Dynamic Multi-core Architecture" de comunicação direta com a CPU ou arquitetura de portas com CPUs independentes.	<i>Indicar a arquitetura do servidor a ser fornecido.</i>	
9.4	Deverão vir acompanhados das respectivas GBICs e fibras ópticas para conexão no ambiente (cord com 3 metros).	***	
9.5	Ser capaz de suportar, no mínimo, 600 mil IOPS em cada porta e, no mínimo, 1.2 milhões em duas portas em operação.		
9.6	A controladora deverá detectar e operar automaticamente (auto-detected) com as taxas de transferência de 16 Gbps e 8 Gbps.		
9.7	Suportar operações em full-duplex.		
9.8	Suportar LUN masking.		
9.9	Suportar virtualização de N_port (NPIV).		
9.10	Deve ser compatível com o sistema operacional VMware ESXi 6.0 versão Enterprise Plus ou superior	***	
9.11	Deve ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows Server 2012 ou superior.	<i>(Anexar, na coluna Comprovação, comprovações oficiais, específicas para o modelo ofertado, emitidas pelos fabricantes desses sistemas operacionais. Constando a homologação na Internet, bastará anexar captura da página correspondente no site do fabricante do sistema operacional)</i>	
9.12	Deve ser compatível com o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux Server 6 ou superior.		
10	CONTROLADORA ETHERNET		
10.1	Controladora de Interface 10 Gbps Ethernet integrada ou através de uso de slots de expansão.	<i>Indicar se integrada ou através de uso de slots de expansão.</i>	
10.2	Possuir no mínimo (04) quatro interfaces 10 GB.	<i>Indicar quantidade de interfaces 10 GB.</i>	
10.3	Taxas mínimas de transmissão de dados: Gigabit Ethernet e 10 Gigabit Ethernet.	***	
10.4	O chaveamento deverá ser automático entre as taxas de transmissão de dados suportadas.	***	



Requisito	Especificações Mínimas	Especificações Ofertadas	Comprovação
10.5	Deverão vir acompanhados de transceiver (SFP+) e fibras ópticas para conexão no ambiente (cord com 3 metros).	***	
10.6	Suporte às funções de fail over e balanceamento de carga.	***	
10.7	Suporte a operação em IPv4 e IPv6.	***	
10.8	Suporte a VMware NetQue e VMQ.	***	
10.9	Suporte ao offload de checksum em TCP e UDP para IPv4 e IPv6.	***	
10.10	Suporte ao RSS em TCP e UDP para IPv4 e IPv6.	***	
10.11	Suporte a LSO em TCP e UDP para IPv4 e IPv6.	***	
10.12	Suporte ao protocolo iSCSI.	***	
10.13	Suporte ao padrão IEEE 802.3-2008.	***	
10.14	Suporte ao padrão IEEE 802.1Q vLAN.	***	
10.15	Suporte ao padrão IEEE 802.3ad LACP.	***	
10.16	Suporte ao padrão IEEE 802.3ae.	***	
10.17	Compatibilidade com VMware ESXi 6.0 versão Enterprise Plus ou superior.	***	<p><i>(Anexar, na coluna Comprovação, comprovações oficiais, específicas para o modelo ofertado, emitidas pelos fabricantes desses sistemas operacionais. Constando a homologação na Internet, bastará anexar captura da página correspondente no site do fabricante do sistema operacional)</i></p>
10.18	Compatibilidade com Microsoft Windows Server 2012 ou superior.		
10.19	Compatibilidade com Red Hat Enterprise Linux Server 6 ou superior.		
11	GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO		
11.1	O equipamento ofertado deverá possuir placa de gerenciamento remoto que possibilite o gerenciamento out-of-band, ou seja, gerenciamento do equipamento mesmo com o sistema operacional inoperante.	***	
11.2	Deve suportar o padrão IPMI 2.0.	***	
11.3	Deve utilizar protocolos para criptografia padrão SSL e SSH para acesso à console de gerenciamento WEB.	***	
11.4	Deve prover acesso via console web, com definição de direitos administrativos.	***	
11.5	Deve permitir acesso remoto à console (teclado, mouse e monitor) no modo gráfico do sistema operacional ou quando o mesmo estiver inoperante.	***	



Requisito	Especificações Mínimas	Especificações Ofertadas	Comprovação
11.6	Deve informar o status do equipamento indicando componentes com falha e log de ocorrências.	***	
11.7	Deve permitir a configuração remota e boot do equipamento através de driver virtual (CD, DVD, floppy) localizado em estação remota ou através de uma imagem ISO.	***	
11.8	Deve permitir a ativação e desativação do servidor (power on/off) mesmo em condições de indisponibilidade do sistema operacional.	***	



ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

ANEXO ____ AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM _____ E A EMPRESA

(Pregão Eletrônico nº ____ Processo nº
_____)

Termo de Nomeação de Preposto

Contrato nº

Objeto:

Por meio deste instrumento, a (nome da empresa) nomeia e constitui seu(sua) preposto(a), o(a) Sr.(a) (nome do preposto), carteira de identidade nº, expedida pela, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº, com endereço, para exercer a representação legal junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas obrigando a contratada nos termos dela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham, ou não, a abertura de processo administrativo ou prazo para a contratada responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Salvador, de de

(nome da empresa)

{nome e assinatura do representante legal confirmar poderes no estatuto social ou procuração)
(qualidade do representante legal sócio-gerente, diretor, procurador)

(nome e assinatura do preposto)



ANEXO V – MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

ANEXO ____ AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA

(Pregão Eletrônico nº ____/____ Processo nº _____)

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE SOBRE A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia CAB, representado por adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado,, inscrita no CNPJ sob nº, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por, inscrito no CPF/MF sob nº, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, e tendo em vista o constante no PA nº TJ-ADM-2017/17798, e sempre que em conjunto referidas como PARTES para efeitos deste TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO, doravante denominado simplesmente TERMO, e,

CONSIDERANDO que, em razão do atendimento à exigência do Contrato Nº ..., celebrado pelas PARTES, doravante denominado CONTRATO, cujo objeto é a, mediante condições estabelecidas pelo CONTRATANTE;

CONSIDERANDO que o presente TERMO vem para regular o uso dos dados, regras de negócio, documentos, informações, sejam elas escritas ou verbais ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, entre outras, doravante denominadas simplesmente de INFORMAÇÕES, que a NOME DA EMPRESA tiver acesso em virtude da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de manter sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme tipificado no art.325 do Decreto Lei 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro), sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE de que aNOME DA EMPRESA..... tomar conhecimento em razão da execução do CONTRATO, respeitando todos os critérios estabelecidos aplicáveis às INFORMAÇÕES;

O CONTRATANTE estabelece o presente TERMO mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto deste TERMO é prover a necessária e adequada proteção às INFORMAÇÕES do CONTRATANTE, principalmente aquelas classificadas como CONFIDENCIAIS, em razão da execução do CONTRATO celebrado entre as PARTES.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

- As estipulações e obrigações constantes do presente instrumento serão aplicadas a todas e quaisquer INFORMAÇÕES reveladas pelo CONTRATANTE;
- ANOME DA EMPRESA..... se obriga a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade com relação a todas e quaisquer INFORMAÇÕES que venham a ser fornecidas pelo CONTRATANTE, a partir da data de assinatura deste TERMO, devendo



ser tratadas como INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, salvo aquelas prévia e formalmente classificadas com tratamento diferenciado pelo CONTRATANTE;

- c) ANOME DA EMPRESA..... se obriga a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus diretores, empregados e/ou prepostos faça uso das INFORMAÇÕES do CONTRATANTE;
- d) O CONTRATANTE, com base nos princípios instituídos na Segurança da Informação, zelará para que as INFORMAÇÕES que receber e tiver conhecimento sejam tratadas conforme a natureza de classificação informada pelaNOME DA EMPRESA.....
- e) O CONTRATANTE pode, sem aviso prévio, restringir ou bloquear o acesso a Web Sites, serviços da Internet ou download de arquivos e examinar o conteúdo das mensagens de correio eletrônico, arquivos em computadores, cache de navegadores Web, bookmarks, histórico de sites visitados, configurações dos softwares e outras informações armazenadas ou transmitidas pelos seus computadores;
- f) ANOME DA EMPRESA..... obriga-se a preservar o sigilo das senhas das contas dos usuários, não cedê-las nem facilitar a sua descoberta, sob qualquer pretexto, bem como não utilizar contas e senhas pertencentes a outros servidores.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS LIMITAÇÕES DA CONFIDENCIALIDADE

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:

- a) Sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação ou após a revelação, exceto se isso ocorrer em decorrência de ato ou omissão das PARTES;
- b) Tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;
- c) Sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as PARTES cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

- a) ANOME DA EMPRESA..... se compromete a utilizar as INFORMAÇÕES reveladas exclusivamente para os propósitos da execução do CONTRATO;
- b) ANOME DA EMPRESA..... se compromete a não efetuar qualquer cópia das INFORMAÇÕES sem o consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE;
- b1) O consentimento mencionado na alínea “b”, entretanto, será dispensado para cópias, reproduções ou duplicações para uso interno das PARTES;
- c) ANOME DA EMPRESA..... se compromete a cientificar seus diretores, empregados e/ou prepostos da existência deste TERMO e da natureza confidencial das INFORMAÇÕES do CONTRATANTE;
- d) ANOME DA EMPRESA..... deve tomar todas as medidas necessárias à proteção das INFORMAÇÕES do CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pelo CONTRATANTE;
- e) Cada PARTE permanecerá como única proprietária de todas e quaisquer INFORMAÇÕES eventualmente reveladas à outra parte em função da execução do CONTRATO;
- f) O presente TERMO não implica a concessão, pela parte reveladora à parte receptora, de nenhuma licença ou qualquer outro direito, explícito ou implícito, em relação a qualquer



direito de patente, direito de edição ou qualquer outro direito relativo à propriedade intelectual;

- g) Os produtos gerados na execução do CONTRATO, bem como as INFORMAÇÕES repassadas àNOME DA EMPRESA....., são única e exclusiva propriedade intelectual do CONTRATANTE;
- h) ANOME DA EMPRESA..... firmará acordos por escrito com cada um de seus empregados e consultores ligados direta ou indiretamente ao CONTRATO, cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente instrumento, entregando uma via ao CONTRATANTE;
- i) ANOME DA EMPRESA..... obriga-se a não tomar qualquer medida com vistas a obter, para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos aos produtos gerados e às INFORMAÇÕES que venham a ser reveladas durante a execução do CONTRATO;
- j) ANOME DA EMPRESA..... se compromete a envidar todos os esforços para preservar a confidencialidade das informações, adotando práticas de trabalho seguras quanto ao manuseio, armazenamento, transporte, impressão, transmissão e, quando for o caso, destruição de informações pertencentes ao CONTRATANTE;
- k) ANOME DA EMPRESA..... se compromete a estar engajada na promoção de Segurança da Informação, incorporando as suas recomendações às atividades diárias do trabalho;
- l) ANOME DA EMPRESA..... se compromete a notificar à Área de Segurança da Informação do CONTRATANTE em caso de divulgação ou suspeita de divulgação, acidental ou intencional, de informações pertencentes ao CONTRATANTE, bem como a descoberta de fragilidades de sistemas ou processos que possam propiciar a quebra de confidencialidade, disponibilidade ou integridade das informações.

CLÁUSULA QUINTA DO RETORNO DE INFORMAÇÕES

Todas as INFORMAÇÕES reveladas pelas PARTES permanecem como propriedade exclusiva da parte reveladora, devendo a esta retornar imediatamente assim que por ela requerido, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura, até 5 (cinco) anos após o término do Contrato, e persiste após o término da atividade, mudança de função ou de encerramento do vínculo empregatício com a empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO firmado entre as PARTES. Neste caso, aNOME DA EMPRESA....., estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e Criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Este TERMO constitui vínculo indissociável ao CONTRATO, que é parte independente e regulatória deste instrumento;
- b) O presente TERMO constitui acordo entre as PARTES, relativamente ao tratamento de INFORMAÇÕES, principalmente as CONFIDENCIAIS, aplicando-se a todos e quaisquer



acordos futuros, declarações, entendimentos e negociações escritas ou verbais, compreendidas pelas PARTES em ações feitas direta ou indiretamente;

- c) Surgindo divergências quanto à interpretação do pactuado neste TERMO ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se nele a existência de lacunas, solucionarão as PARTES tais divergências, de acordo com os princípios da legalidade, da equidade, da razoabilidade, da economicidade, da boa fé, e, as preencherão com estipulações que deverão corresponder e resguardar as INFORMAÇÕES do CONTRATANTE;
- d) O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos legais conexos relativos à confidencialidade de INFORMAÇÕES;
- e) A omissão ou tolerância das PARTES, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA NONA DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador-BA, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.

Salvador, ___ de _____ de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal confirmar poderes no estatuto social ou procuração)
(qualidade do representante legal sócio-gerente, diretor, procurador)
(nome e assinatura do preposto)

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



Anexo VI – Modelo de Autorização para Subcontratar

<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p> <p>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>
Nome da Contratada	CPF/CNPJ
Objeto	
<p>Autorizamos que a(s) parcela(s) do(s) serviço(s) abaixo indicadas seja(m) subcontratada(s) junto à(s) empresa(s) indicada(s) pela Contratada e abaixo qualificada(s), mantendo a Contratada, contudo, a responsabilidade integral pelas obrigações do contrato e adicionalmente a obrigação de angariar e apresentar ao Tribunal documentos da subcontratada equivalentes aos exigidos da Contratada no contrato, como condição para o pagamento.</p>	
Parcela subcontratada	Nome e CNPJ da empresa subcontratada
Parcela subcontratada	Nome e CNPJ da empresa subcontratada
Nome do Fiscal ou Gerente do Contrato que esteja autorizando	Nº do Cadastro
Data / /	Assinatura
Nome do Preposto da Contratada	
Data / /	Assinatura

1ª VIA – FORNECEDOR / 2º VIA – ÓRGÃO/ENTIDADE

